



OFÍCIO Nº 388/2022 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto N.º 001/2022.

Saudações,

Sirvo-me desta correspondência, para encaminhar a Mensagem de Veto N.º 001/2022, referente ao Projeto de Lei N.º 2091/2022, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Reginaldo Alves.

Respeitosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



Recebido com 01/12/2022

Memorando nº 635 /2022/SESAU Pau dos Ferros/RN, em 01 de Dezembro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Saúde – **MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
PARA: Coordenação do Gabinete da Senhora Prefeita – **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA**

Pau dos Ferros/RN

Senhor Coordenador,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei de nº 2091 /2022, que trata da “Implantação do Programa Saúde no Campo” no município de Pau dos Ferros/RN, de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva;

Sirvo-me pelo presente para prestar a Vossa Senhoria às informações inerentes a demanda supramencionada, da qual apresentamos a seguinte exposição:

- 1) A saúde é um bem precioso, almejado por todos. É um bem de difícil definição, na medida em que depende de uma série de condições políticas, sociais, culturais, econômicas, ambientais e individuais, entre outras tantas. Além disto, a saúde é “um direito de todos e um dever do estado”, como definido na Constituição Federal do Brasil (1988).
- 2) Diante do exposto e Movida pelos mais nobres princípios, como a integralidade, qualidade, equidade e participação social, a Atenção Básica, por intermédio do PSF, hoje com status de Estratégia Saúde da Família, vem avançando muito no nosso município de forma contínua e significativa nos últimos dois anos. Houve expansão da ESF, com a implantação de mais 05 (cinco) equipes, totalizando 14(quatorze) equipes do Estratégia Saúde da Família, destas, 11(onze) equipes realizam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana do município e 03(três) equipes são responsáveis pela assistência à saúde da população residente na zona rural do município.
- 3) Tendo em vista o projeto ora analisado tratar-se da assistência à saúde à população residente na Zona Rural do município, é importante destacar as localidades onde se situam as 03(três) Unidades Básicas de Saúde que garantem à assistência a esse público: Unidade Básica de Saúde Antônia Bernadete Cosmiro – Sítio barragem, Unidade Básica de Saúde Daniel Gama da Silva – Perímetro Irrigado e Unidade Básica de Saúde Maria Fiel de Souza – Sítio Maniçoba. Essas três equipes conta com profissionais aptos a atuar na promoção da saúde, na prevenção, na recuperação e na reabilitação das doenças e agravos mais frequentes, contando cada equipe, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas e técnicos em higiene bucal, bem como Agentes Comunitários de Saúde, que acompanham as famílias em todos os ciclos de vida, ou seja, Criança,



4) Entendemos que a propositura do Vereador é louvável, num instante em que Cuidar da saúde da população rural deve ser preocupação de todos os Entes e das entidades de representação social e de defesa da família rural e das classes produtoras do campo, dada a importância dessa parcela da população municipal na geração de riquezas em geral e de alimento, isto posto, seu bem-estar é prioridade nesta gestão e é constante no planejamento das ações e serviços de saúde a serem ofertados aos nossos munícipes.

Diante do exposto, a Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN entende que a população residente na zona rural do nosso município (estima-se, segundo o último censo do IBGE que em torno de 8% da população geral do município reside na Zona Rural)) é assistida de forma contínua nas suas necessidades básicas de saúde, incluindo à saúde bucal, visto que em todas as Unidades Básicas de Saúde , já acima mencionadas, possuem cobertura assistencial de Equipes do Programa/Estratégia Saúde da Família , Saúde Bucal , equipamentos e gabinetes odontológicos em pleno funcionamento. Dessa forma o homem do campo conta com estruturas e equipamentos de qualidade podendo receber atendimento básico e gratuito nas áreas clínicas, saúde bucal e outros agravos que por ventura venham a serem acometidos.

Sendo o que tenho a apresentar para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

M. K. Oliveira

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN